

**19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA"**

**Maria José de Andrade Marinho dos Santos**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 541.710.404-34, nacionalidade brasileira, natural de Itabaiana - PB, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 22/09/1962, empresária, RG: 871353 - SSP-PB, residente e domiciliado na RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000. *Maria Santos*

**Luzinaldo Marinho dos Santos Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 067.072.714-82, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa - PB, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1988, empresário, RG: 3.148.485 - SSP-PB, residente e domiciliado na RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000. *Lu*

**Luan Muniz Marinho dos Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 087.508.534-22, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa - PB, solteiro, nascido em 11/05/1995, empresário, RG: 1.975.839 - SSP-ES, residente e domiciliado na RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000. *Lu*

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA", com sede à Rodovia Governador Antonio Mariz - BR 230 - CG/JP, nº 172, bairro do cajá - Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba - JUCEP - Delegacia Regional de Campina Grande, sob NIRE nº 25200060695 e CNPJ nº 08.847.410/0001-84, resolvem **ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social**, adequar nos Termos da lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## DA ALTERAÇÃO

**CLÁUSULA 1ª** - Retira-se da sociedade o sócio Sr. **Luzinaldo Marinho dos Santos Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 067.072.714-82, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa - PB, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1988, empresário, RG: 3.148.485 - SSP-PB, residente e domiciliado na RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000, cedendo e transferindo suas quotas de capital da seguinte forma: uma quota de capital no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio **Luan Muniz Marinho dos Santos** e, uma quota de capital no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) para a sócia **Maria José de Andrade Marinho dos Santos**, dando plena e razã quitação de seus haveres a sociedade. *Lu*

**CLÁUSULA 2ª** – O capital no valor de **R\$ 388.080,00** (trezentos e oitenta e oito mil e oitenta reais) permanece inalterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
<b>Maria José de Andrade Marinho dos Santos</b>	318.480	R\$ 1,00	R\$ 318.480,00
<b>Luan Muniz Marinho dos Santos</b>	69.600	R\$ 1,00	R\$ 69.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>388.080</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 388.080,00</b>

*M. Santos*  
*Lu*  
*g*

## DA CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA** e tem sede na **Rodovia Governador Antonio Mariz – BR 230 – CG/JP, nº 172, bairro do cajá – Caldas Brandão – PB, CEP: 58.350-000** e usa a expressão **POSTO CAJÁ I** como nome fantasia e; **Uma filial** situada a **EST BR-230 KM 86, S/N, zona rural, Gurinhém – PB, CEP: 58.356-000**, e usa a expressão **POSTO CAJÁ II** como nome fantasia, podendo, todavia estabelecer novas filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

## DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem o seguinte objeto social: Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, o comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, o comércio varejista de gás natural para veículos automotores (GNV) e o transporte rodoviário de produtos perigosos.

- 1 - Atividade Principal: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - CNAE 47.31-8-00;**
- 2 - Atividade Secundária: **Comércio varejista de lubrificantes – CNAE 47.32-6-00;**
- 3 - Atividade Secundária: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente – CNAE 47.29-6-99;**
- 4 - Atividade Secundária: **Transporte rodoviário de produtos perigosos – CNAE 49.30-2-03.**

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA 4ª** - O capital social é de **R\$ 388.080,00** (trezentos e oitenta e oito mil e oitenta reais), dividido em **388.080** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
Maria José de Andrade Marinho dos Santos	318.480	R\$ 1,00	R\$ 318.480,00
Luan Muniz Marinho dos Santos	69.600	R\$ 1,00	R\$ 69.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>388.080</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 388.080,00</b>

## DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia **Maria José de Andrade Marinho dos Santos**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA 8ª** - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

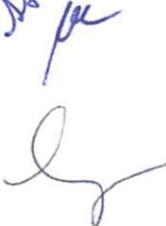
**CLÁUSULA 9ª** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA 10ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### DO FORO

**CLÁUSULA 11ª** - Fica eleito o foro da cidade de Caldas Brandão/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Advogado*  


E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Caldas Brandão, 22 de Dezembro de 2020.

  
*Maria José de Andrade Marinho dos Santos*  
 \_\_\_\_\_  
 MARIA JOSÉ DE ANDRADE MARINHO DOS SANTOS

  
*Luizinaldo Marinho dos Santos*  
 \_\_\_\_\_  
 LUZINALDO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR

  
*Luan Muniz Marinho dos Santos*  
 \_\_\_\_\_  
 LUAN MUNIZ MARINHO DOS SANTOS

**CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE SOBRADO-PB  
RECONHECIMENTO**

Reconheço a(s) firma(s) de Maria José de Andrade  
Mareinho dos Santos



como  Autêntica  Semelhança, Dou fé, Sobrado-PB, 02/02/21

Oficial de Registro: do santana

SELO DIGITAL: ALB90032 - ALJT

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
Célia Maria Nunes Cabral de Santana  
Escriva Titular  
Gilvando Cabral de Santana  
Escrivão Substituto  
Severina Ferreira de Oliveira  
Ecrevente  
Sobrado Paraíba

**CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE SOBRADO-PB  
RECONHECIMENTO**

Reconheço a(s) firma(s) de Luizivaldo Mareinho dos Santos  
Júlio



como  Autêntica  Semelhança, Dou fé, Sobrado-PB, 02/02/21

Oficial de Registro: do santana

SELO DIGITAL: ALB 90033 - RB29

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
Célia Maria Nunes Cabral de Santana  
Escriva Titular  
Gilvando Cabral de Santana  
Escrivão Substituto  
Severina Ferreira de Oliveira  
Ecrevente  
Sobrado Paraíba

**CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE SOBRADO-PB  
RECONHECIMENTO**

Reconheço a(s) firma(s) de Juan Luiziz Mareinho  
dos Santos



como  Autêntica  Semelhança, Dou fé, Sobrado-PB, 02/02/21

Oficial de Registro: do santana

SELO DIGITAL: ALB 90034 - 8KKB

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
Célia Maria Nunes Cabral de Santana  
Escriva Titular  
Gilvando Cabral de Santana  
Escrivão Substituto  
Severina Ferreira de Oliveira  
Ecrevente  
Sobrado Paraíba



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021 10:46 SOB N° 20210075414.  
PROTOCOLO: 210075414 DE 10/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100924806. CNPJ DA SEDE: 08847410000184.  
NIRE: 25200060695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.  
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE  
**LUAN MUNIZ MARINHO DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / CCG. EMISSOR UF  
 1975839 SSP ES

CPF  
 087.508.534-22

DATA NASCIMENTO  
 11/05/1995

FILIAÇÃO  
 LUZINALDO MARINHO DOS SANTOS  
 MARIA JOSE DE ANDRADE

PERMISSÃO ACC CATHAR

VALIDADE 12/07/2023 1ª HABILITACAO 05/12/2013

1ª REGISTRO 05948769007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 12/07/2018

LOCAL JOAO PESSOA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR

14882619291  
 PB037178016

**PARAIBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1656480440

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1656480440

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL 871.353 -2 VIA. DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2013

ESTADO DA PARAÍSA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02  
P-063

NOME MARIA JOSÉ DE ANDRADE MARINHO DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSÉ MUNIZ DE ANDRADE MARIA GONÇALVES DE ANDRADE

NATURALIDADE ITABAIANA-PB

DOC ORIGEM CASAM N.1392 FLS.087 LIV.04 CARTORIO GURINHÉM-PB

DATA DE NASCIMENTO 22/09/1963

541.710.404-34

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria José de Andrade Marinho dos Santos

0 +

Município de Itabaiana - PB  
29/08/83  
Mun. Civil e Criminal



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.847.410/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/11/1984</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD GOVERNADOR ANTONIO MARIZ ? BR 230 ? CG/JP</b>	NÚMERO <b>172</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAJA</b>	MUNICÍPIO <b>CALDAS BRANDAO</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POSTOCAJANOTAS@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 9135-9722/ (83) 9114-7009</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **10:16:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA**  
**CNPJ: 08.847.410/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:32:32 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **974F.AC67.F812.0769**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **A5DF.8C36.E91A.1501**

Emitida no dia 25/01/2023 às 10:24:37

Nome Empresarial:

**COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA**

Endereço:

**GOVERNADOR ANTONIO MARIZ - BR 230 - CG/JP**

Número:

**172**

Complemento:

Bairro:

**CAJA**

Município:

**CALDAS BRANDAO**

CEP:

**58350-000**

Inscr. Estadual:

**16.021.313-4**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**08.847.410/0001-84**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



# Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fisco Municipal



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

6/2023

DATA DA EMISSÃO

25/01/2023

VALIDIDADE

30 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAFAF

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 08.847.410/0001-84	<b>Nome/Razão Social</b> COMERCIAL COMBUSTIVEIS CAJA LTDA	
<b>Logradouro</b> RODOVIA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ - BR230 - CG/JP		<b>Número</b> 0172
<b>Complemento</b>		<b>Bairro / Cidade</b> BAIRRO CAJÁ- CALDAS BRANDÃO-PB

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

CERTIDÃO EMITIDA CONFORME ART. 226 E SEQUINTE DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017, RATIFICANDO QUE, AS CERTIDÕES NEGATIVAS NÃO EXLUEM O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA COBRAR, EM QUALQUER TEMPO HÁBIL, OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS PELA AUTORIDADE FISCAL.

### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 30 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.caldasbrandão.pb.gov.br>

**Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.847.410/0001-84  
**Razão Social:** COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA  
**Endereço:** RUA DA RODAGEM S/N / CENTRO / CALDAS BRANDAO / PB / 58350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2023 a 05/02/2023

**Certificação Número:** 2023010701100434668675

Informação obtida em 25/01/2023 10:27:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.847.410/0001-84

Certidão nº: 3543387/2023

Expedição: 25/01/2023, às 10:28:38

Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.847.410/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.847.410/0001-84

Razão Social: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

**Certidão emitida às 09:18 de 17/01/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **mVCo.kwEQ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJÁ LTDA – CNPJ: 08.847.410/0001-84, Endereço: Rod Governador Antônio Mariz – BR 230 – CG/JP – Nº 172 – Cajá – Caldas Brandão – PB – CEP: 58.350-000, Telefone/Fax: 83-3284-1150.**

Registramos que a empresa Forneceu COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme CONTRATO 002/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022-SRP - PROCESSO Nº 2022.01.001

Informamos ainda que os produtos oferecidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Assim cumprindo com todos os requisitos e prazos contratuais firmados, não havendo fatos supervenientes a qual desabone sua conduta técnica profissional.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
1	GASOLINA	PETROBRAS
2	DIESEL S-10	PETROBRAS
3	DIESEL	PETROBRAS

Sem mais para o momento a quem interessa possa.

Caldas Brandão – PB, 17 de novembro de 2022

Município de Caldas Brandão  
FABIO ROLIM PEIXOTO -PREFEITO



## Comercial de Combustíveis Cajá Ltda.

### Declaração

A empresa Comercial de Combustíveis Cajá , CNPJ nº 08.847.410/0001-84, sediada na Rodovia Governador Antônio Mariz,172, Cajá , Caldas Brandão, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Cajazeirinhas – Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 00002/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caldas Brandão – PB, 27 janeiro de 2023.

*Dannuza Dias dos Santos ebrud.*  
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA.

Rodovia Governador Antônio Mariz,172, Cajá –Caldas Brandão- PB Cep: 58.350-00

Cnpj:08.847.410/0001-84 – Ins. Estadual: 16.021.313-4



## Comercial de Combustíveis Cajá Ltda.

### Declaração

A empresa Comercial de Combustíveis Cajá Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.847.410/0001-84, sediada na Rodovia Governador Antônio Mariz,172, Cajá –Caldas Brandão-PB, por intermédio do seu representante legal a Sra. Dannuza Dias dos Santos Cabral, portadora Carteira de Identidade 3.141.933, e do CPF nº 067.567.824-28, DECLARA , para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno , perigoso ou insalubre.

Caldas Brandão – PB, 27 janeiro de 2023.

*Dannuza Dias dos Santos Cabral*  
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA.

Rodovia Governador Antônio Mariz,172, Cajá-Caldas Brandão-PB Cep: 58.350-00

Cnpj:08.847.410/0001-84 – Ins. Estadual: 16.021.313-4



## Comercial de Combustíveis Cajá Ltda.

### Declaração

A empresa Comercial de Combustíveis Cajá , CNPJ nº 08.847.410/0001-84, sediada na Rodovia Governador Antônio Mariz,172, Cajá , Caldas Brandão, declara, que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão nº 00002/2023. Declara , ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Caldas Brandão – PB, 27 janeiro de 2023.

*Damiruzo Dias dos Santos*  
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA.

Rodovia Governador Antônio Mariz, 172, Cajá-Caldas Brandão- PB Cep: 58.350-00

Cnpj:08.847.410/0001-84 – Ins. Estadual: 16.021.313-4